



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000152/2025
Processo: 10712-00 2025

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 000152/2025, que "Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência mental, intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional."

Nos termos do artigo 72, inciso inciso XIV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT